

Com a vinte dias do mes de Maio de 1823 tendo o nome
nesta Igr. Matriz de S. Joao Baptista da Madre de Deus
aj de diligencia doletuone nao he sabendo algum
comto nem em dam parte oti, com polares de
representa no forma do sagrado Concilio de Trente
lembi in facie eulencia a S. Joao Baptista, digo de
S. Joao Baptista de S. Joao Baptista, M. Monte
Com M. e agostinha f. Legitima de S. Joao Baptista, e Joao
na de S. Joao Baptista de S. Joao Baptista, f. Joao Baptista, ali
gnada, e p. longas f. Joao Baptista, que adigao era ut supra
Obrig. Joao Baptista Godinho

Ante nos go. e. f. Joao Baptista de S. Joao Baptista
Com a vinte dias do mes de Maio de 1823 tendo o nome
nesta Igr. Matriz de S. Joao Baptista da Madre de Deus
aj de diligencia doletuone nao he sabendo algum
comto nem em dam parte oti, e com polares de
representa no forma do sagrado Concilio de Trente
lembi in facie eulencia a S. Joao Baptista, digo de
S. Joao Baptista de S. Joao Baptista, M. Monte
Com M. e agostinha f. Legitima de S. Joao Baptista, e Joao
na de S. Joao Baptista de S. Joao Baptista, f. Joao Baptista, ali
gnada, e p. longas f. Joao Baptista, que adigao era ut supra
Obrig. Joao Baptista Godinho

Ante nos go. e. f. Joao Baptista de S. Joao Baptista
Com a nove dias do mes de Maio de 1823 tendo o nome
nesta Igr. Matriz de S. Joao Baptista da Madre de Deus
aj de diligencia doletuone nao he sabendo algum
comto nem em dam parte oti, e com polares de
representa no forma do sagrado Concilio de Trente
lembi in facie eulencia a S. Joao Baptista, digo de
S. Joao Baptista de S. Joao Baptista, M. Monte
Com M. e agostinha f. Legitima de S. Joao Baptista, e Joao
na de S. Joao Baptista de S. Joao Baptista, f. Joao Baptista, ali
gnada, e p. longas f. Joao Baptista, que adigao era ut supra
Obrig. Joao Baptista Godinho

Ante nos go. e. f. Joao Baptista de S. Joao Baptista
Com a nove dias do mes de Maio de 1823 tendo o nome
nesta Igr. Matriz de S. Joao Baptista da Madre de Deus
aj de diligencia doletuone nao he sabendo algum
comto nem em dam parte oti, e com polares de
representa no forma do sagrado Concilio de Trente
lembi in facie eulencia a S. Joao Baptista, digo de
S. Joao Baptista de S. Joao Baptista, M. Monte
Com M. e agostinha f. Legitima de S. Joao Baptista, e Joao
na de S. Joao Baptista de S. Joao Baptista, f. Joao Baptista, ali
gnada, e p. longas f. Joao Baptista, que adigao era ut supra
Obrig. Joao Baptista Godinho

Com os vinte e tres dias do mes de Maio de 1723 sendo com o
nobre Sr. Matias de S. Joao Baptista...
terra nos seus limites...
de S. Joao Baptista...
de S. Joao Baptista...
de S. Joao Baptista...

Assig. Joao S. Joao Baptista

Ante mim...

Sebastiao de...

Com os vinte e tres dias do mes de Maio de 1723 sendo com o
nobre Sr. Matias de S. Joao Baptista...
terra nos seus limites...
de S. Joao Baptista...
de S. Joao Baptista...
de S. Joao Baptista...

Assig. Joao S. Joao Baptista

Ante mim...

Sebastiao de...

Com os vinte e tres dias do mes de Maio de 1723 sendo com o
nobre Sr. Matias de S. Joao Baptista...
terra nos seus limites...
de S. Joao Baptista...
de S. Joao Baptista...
de S. Joao Baptista...

Assig. Joao S. Joao Baptista

Ante mim...

Sebastiao de...

... sendo deman ha...
... deus Joao Bapt. ...
... não he sabendo algum impedim^{to} nem em
parte os is, e com palavras represente na forma do sagrado
Concilio Tridentino: Reubi in facie e cleberia aduã D. ...
... que filou de M. de ... Com M. ...
... Caetano ...
... assignadas, ...
... Joao Ign. Godinho

Automo ... Sebastião J. ...

Em o vinte e quatro dia do mes de Abril do anno de ...
... sendo demanha, ...
... não he sabendo algum impedim^{to} nem em
parte os is, e com palavras represente na forma do sagrado
Concilio Tridentino: Reubi in facie e cleberia aduã D. ...
... de ... Com M. ...
...
... assignadas, ...
... Joao Ign. Godinho

Em o vinte e cinco dia do mes de Abril do anno de ...
... sendo demanha, ...
... não he sabendo algum impedim^{to} nem em
parte os is, e com palavras represente na forma do sagrado
Concilio Tridentino: Reubi in facie e cleberia aduã D. ...
... de ... Com ...
...
... assignadas, ...
... Joao Ign. Godinho

Em os 4 de Maio de 1824 Sendo de minha parte J. Matriz de S.
João Baptista da Ilha Br. futey adelegacia de Custume nas Me Sainde
algum em p. d. n. em eu dam. parte ob. e Com. pa. l. v. r. a. d. a.
p. v. r. e. n. t. e. d. e. f. o. r. m. a. d. o. s. a. g. r. a. d. o. C. o. n. c. i. l. i. o. T. r. i. d. i. n. t. i. n. o. C. e. b. i.
in facei Ecclesia a Manoel gomez f. l. e. g. o. D. d. g. o. m. e. z. e. E. o.
rao de And. Com. Li. a. n. o. s. P. e. r. i. g. f. a. l. e. g. o. D. e. J. P. l. a. v. a. r. y. e. l. l. a.
P. i. n. g. D. o. s. n. o. t. a. r. i. a. d. a. I. l. h. a. B. r. f. o. r. a. S. e. u. t. o. r. a. d. o.
S. i. g. n. a. d. o. s. e. s. i. g. n. a. d. o. s. e. p. t. C. o. n. s. t. a. r. m. a. n. d. u. i. f. e. r. e. s. e. s. t. e. P. e. r. s. o. n. a.
q. u. e. h. i. d. e. e. s. i. g. n. a. r. e. r. a. e. t. s. u. p. r. a. D. i. g. n. o. J. o. a. o. I. g. n. o. J. o. d. i. n. h. o. f. f.

Antonio gomez f. r. a

Sebastiao J. Lima d. f. r. a

Em os 6 de Maio de 1824 de 1824 Sendo de minha parte J. Matriz de S.
João Baptista da Ilha Br. futey adelegacia de Custume nas Me Sainde
algum em p. d. n. em eu dam. parte ob. e Com. pa. l. v. r. a. d. a.
p. v. r. e. n. t. e. d. e. f. o. r. m. a. d. o. s. a. g. r. a. d. o. C. o. n. c. i. l. i. o. T. r. i. d. i. n. t. i. n. o. C. e. b. i.
in facei Ecclesia a Manoel gomez f. l. e. g. o. D. d. g. o. m. e. z. e. E. o.
rao de And. Com. Li. a. n. o. s. P. e. r. i. g. f. a. l. e. g. o. D. e. J. P. l. a. v. a. r. y. e. l. l. a.
P. i. n. g. D. o. s. n. o. t. a. r. i. a. d. a. I. l. h. a. B. r. f. o. r. a. S. e. u. t. o. r. a. d. o.
S. i. g. n. a. d. o. s. e. s. i. g. n. a. d. o. s. e. p. t. C. o. n. s. t. a. r. m. a. n. d. u. i. f. e. r. e. s. e. s. t. e. P. e. r. s. o. n. a.
q. u. e. h. i. d. e. e. s. i. g. n. a. r. e. r. a. e. t. s. u. p. r. a. D. i. g. n. o. J. o. a. o. I. g. n. o. J. o. d. i. n. h. o. f. f.

Antonio gomez f. r. a

Sebastiao J. Lima d. f. r. a

Em os 15 de Maio de 1824 Sendo de minha parte J. Matriz de S.
João Baptista da Ilha Br. futey adelegacia de Custume nas Me Sainde
algum em p. d. n. em eu dam. parte ob. e Com. pa. l. v. r. a. d. a.
p. v. r. e. n. t. e. d. e. f. o. r. m. a. d. o. s. a. g. r. a. d. o. C. o. n. c. i. l. i. o. T. r. i. d. i. n. t. i. n. o. C. e. b. i.
in facei Ecclesia a Manoel gomez f. l. e. g. o. D. d. g. o. m. e. z. e. E. o.
rao de And. Com. Li. a. n. o. s. P. e. r. i. g. f. a. l. e. g. o. D. e. J. P. l. a. v. a. r. y. e. l. l. a.
P. i. n. g. D. o. s. n. o. t. a. r. i. a. d. a. I. l. h. a. B. r. f. o. r. a. S. e. u. t. o. r. a. d. o.
S. i. g. n. a. d. o. s. e. s. i. g. n. a. d. o. s. e. p. t. C. o. n. s. t. a. r. m. a. n. d. u. i. f. e. r. e. s. e. s. t. e. P. e. r. s. o. n. a.
q. u. e. h. i. d. e. e. s. i. g. n. a. r. e. r. a. e. t. s. u. p. r. a. D. i. g. n. o. J. o. a. o. I. g. n. o. J. o. d. i. n. h. o. f. f.

Antonio gomez f. r. a

Sebastiao J. Lima d. f. r. a

Em 21 de Julho de 1824. Senão de Manhã
 nesta Igreja Matriz de S. João Baptista da
 Vila Brava, feitas as diligencias do costume, não
 he sabendo algum impedimento, nem em qual
 nenhuma parte osu comparavras ao prouto
 na forma do Sagrado concilio Tridentino. Recbi
 infacie Ecclesie a Mercellino Miro
 trº filho legitimo de Amaro Montº, e de
 Maria do Rix, com Leonor Montº, filha
 de Manoel Montº, e Serafina de S. Joã
 Sorão tertº ar abango assignada, e prouto
 contar, mandei fazer esta termo q
 huide assignar

Antonio goza

Sebastião J. Simão

Em 24 de Julho de 1824. Senão de Manhã
 nesta Igreja Matriz de S. João Baptista da
 Vila Brava, feitas as diligencias do costume, não
 he sabendo algum impedimento, nem em qual
 nenhuma parte osu comparavras ao prouto
 na forma do Sagrado concilio Tridentino. Recbi
 infacie Ecclesie a Antº dos S. Joã, digo Viuvo
 de Figueira de Marº de Santa, com Getúndis Gon
 fº de S. Joã, Gomez hylene, Sorão tertº ar an
 a baixo assignada, e prouto contar mandei
 fazer esta termo q huide assignar

Antonio goza

Sebastião J. Simão

Em 24 de Julho de 1824 Servos de Manhã
nossa Igr.^a Matriz de S. João Bapt.^{ta} da
Iha Brava fítar as diligências do custo
me não lhe sabendo algum empredim^{to}
nem em dam.^{to} p.^{te} odii compalarras do
p.^{te} na forma do Sagrado concilio
Trentino Nicibi infacie Ecclesia de
João da Lomba f.^o leg.^o de M.^{da} da Lomba
ede Rosa Duarte com Marianna
de Lima f.^a de D.^o Gomez, e de Helena
de Lima forão curpeneados p.^o S. P.^o e Nam.
em 4.^o gran.^o de com. Sanguenid. Forão t.^o
as abaiço assignadas, e p.^o constar man
di fazer este termo q. huda assignar

Antônio de S. J. da Igr.

Antônio de S. J. da Igr.

Antônio de S. J. da Igr.

Em 25 de Julho de 1824 Servos de
Manhã nossa Igr.^a Matriz de S. João
Bapt.^{ta} da Iha Brava, fítar as diligen
ças do costume, não lhe sabendo algum
empredim^{to} nem em dam.^{to} p.^{te} odii com
palarras do p.^{te} na forma do Sagrado
concilio Trentino Nicibi infacie
Ecclesia, de Ant.^o da Lomba f.^o leg.^o de
Lourenço da Lomba, e de Joanna de
Andrade com Escobar tica de S.^{ta} gra
quifion de João Fontena, forão curpen
cados em 3.^o gran.^o de com. Sanguenid.
p.^o S. P.^o e Nam. Forão t.^o far as abai
ço assignadas, e p.^o constar mandu fa
zer este termo q. huda assignar

Antônio de S. J. da Igr.

Antônio de S. J. da Igr.

Em os 26 de Julho de 1824 Juiz de
 Moantra nra. Matriz de S. Joao Ba-
 pta da Vila Brava, fuitar de de. Legineas
 do Cultume nro the sahindo algum im-
 pedim^{to} nem em dam^o p^o osi^o com
 palavras de p^o nra forma do Sagrado
 concilio Truantino Nro^o infacie
 Ecclesia de Manoel Al^o p^o de^o de Dom^o
 de S. e Mar^o Cidade, com Maria de a
 Lomba f^o de^o de Batthiarar da Lomba
 e Mar^o Po^o fora^o de p^o de S. de
 Rom^o em 4^o grau de com sanguinid^o fora^o
 tut^o as a bairo assignadas, e p^o conta
 mandei fazer este termo q^o hia assignar

Antonio J...
 Em os 20 de Julho de 1824 Juiz de
 Moantra nra. Matriz de S. Joao Ba-
 pta da Vila Brava, fuitar de de. Legineas do cultume nro
 the sahindo algum im pedim^{to} nem em dam^o
 p^o osi^o com palavras de p^o nra forma do
 Sagrado concilio Truantino. Nro^o inf-
 facie Ecclesia de Ant^o de Pina Nro^o q^o
 ficou de Trabel Duarte, com Fran^o Jo-
 nes f^o Natural de Dom^o Gomen e de
 P^o in Co^o quinto fora^o de p^o de S.
 de^o em 3^o com^o grau de con^o
 gna nro^o fora^o tut^o as a bairo assignadas
 e p^o conta mandei fazer este tr^o q^o hia assignar

debeo gerere
Sebastião J. Simões

Em 26 de julho de 1824 Sendo de Ma-
nua nista Matriz de S. João Baptista
da Iha Brava, futas ar de diligencias
do costume não lhe sabendo algum
impedim^{to} nem in daam. p. osi com
palavras de p. r. na forma do Sagrado
do concilio Tridentino Nicibi infacie
Ecclesia a Ant. da Rora f. Leg. eudine
da Rora, e Fran. ca. do Valle com Dom.
de burgo f. Leg. e Manuel de L. e
Ant. de burgo forão arripicados,
p. S. E. ca. Num. em 3.º com h.º gran.
de Dom. sang. n. id. forão ter. ar
abampo arripicados, e p.º constar man-
dei passar a p. r. g. h. id. arripicados

debeo gerere

Sebastião J. Simões

Em 26 de julho de 1824 Sendo de Ma-
nua nista Matriz de S. João Baptista da Iha Brava,
futas ar de diligencias do costume
não lhe sabendo algum impedim^{to} nem
in daam. p. osi com palavras de p. r. na
forma do Sagrado concilio Tridentino
Nicibi infacie Ecclesia a Felix de L. e
p.º de Dom. da Cruz da de f. unto, e Mar-
g.º com Dom. de burgo f. Leg. eudine
de L. e Isabel de burgo. forão arripicados,
p. S. E. ca. Num. em 4.º gran. de Dom.
qu. n. id. forão ter. ar a p. r. arripicados,
e p.º constar mandei fazer este. V. g. h. id.

Assignar -

Sebastião de Sá

Com 26 de Julho de 1874 em a dita Matéria vista Matéria de S. João Baptista da Ilha Parava, fuitas as de Legimeas do Costume não lhe Sabendo algum em juízo nem em acaus. p. o seu com palarras do p. r. na forma do Sagrado concilio Tridentino Necibi in facie Ecclesie a Bartholomeu Pirer f.º de S.º de Manoel Pirer, e Joanna Fortes com Nora f.º de S.º Natural de Mel dize f.º de Mar.ª da Nora, e de Pai in cõgnita: forão acausados p. S.º Ep.º de Nam em 3.º com 1.º grau de contumacia. forão terkaras a baixo a pugnadas, e p.º constar mandei fazer este termo que he de assignar.

Sebastião de Sá

Com 26 de Julho de 1874 em a dita Matéria vista Matéria de S. João Baptista da Ilha Parava fuitas as de Legimeas do Costume não lhe Sabendo algum em juízo nem em acaus. p. o seu com palarras do p. r. na forma do Sagrado concilio Tridentino Necibi in facie Ecclesie a Sebastião Pirer f.º de S.º de Manoel Pirer, e Joanna Fortes com Nora f.º de S.º Natural de Mel dize f.º de Mar.ª da Nora, e de Pai in cõgnita: forão acausados p. S.º Ep.º de Nam em 3.º com 1.º grau de contumacia. forão terkaras a baixo a pugnadas, e p.º constar mandei fazer este termo que he de assignar.

e p.^a constar mandis parras opus ut
huc e assignar.

Antonio Jo.^o de
Obispo Jo.^o Ign.^o Godinho

Em os 28 de Julho de 1824 Sendo de Ma-
nhã nesta Matriz de S. João Bap.^{ta} da
Illa Brava fôr arca dignas do costume
náo the sabendo algum impedim.^{to} nem
em cam.^a p.^a o sei com p.^a larras do p.^a
lente na forma do Sagrado concilio Tre.^{to} de
ntens Nicobita e Mansel de Lina fo
Lig.^o de João de Lina, e Mar.^a dos Sto.^s com
Maria de Armas Jo.^a Lig.^a de M.^a Dias
e Curubia de Armas forão curpuncidos
p.^a S. Ex.^a Rom.^a em 4.^o com h.^a p.^a forão
tut.^a eis abaiso assignadas e p.^a constar
mandis fôr este to.^o g.^o huc e assignar

Obispo Jo.^o Ign.^o Godinho

Antonio Jo.^o de

Em 28 de Julho de 1824 Sendo de
Manhã nesta Matriz de S. João
Bap.^{ta} da Illa Brava fôr arca dignas
do costume náo the sabendo algum
impedim.^{to} nem em cam.^a p.^a o sei
com p.^a larras do p.^a lente na forma do
Sagrado concilio Tre.^{to} de Nicobi.
e unificie Ecclesie a Fran.^{co} Jo.^a fo
Lig.^o de Mathias S.^o e Mar.^a Glor.^a com
Maria Johari Jo.^a Lig.^a de Luis Tabara
e Joana de Graça forão curpuncidos

102
C. S. Exca. P. cum ann. 24.º grau de com
linguist. foras tutas ab abauço arri-
g. traçar, e p.º constar mandei far
per o p.ºr ente digo este tr.º g.º. n.º e
arrigarar -
Vig.º João Jm. Jm.º

Submisso p.º Jm.º
Sebastião Jm.º Sem.º
Em 29.º de Julho de 1824 Sendo de Mantua
nsta. Matriz de S. João Bapt.º da Ilha -
Parava, feitas as de Legemias do costume
não lhe sahindo algum impedim.º nem
acomm.º p.º.º sei com palarras de p.ºr.º
reforma do Sagrado concilio Tre ant.
no Niceni e uniaie Ecclesia a Jore
vir.º Jm.º Lega de Dom.º Ruiz, e Domingas
Amatola com Anna da Hora. Jm.º
debit.º da Lomba, e Domingas da Hora
gão dispensados p.º S. Exca. P. cum em 3.º grau
gão tutas as abauço arrigarar, e p.º
tutar mandei fazer este tr.º g.º. n.º e
arrigarar -
Vig.º João Jm.º Jm.º

Sebastião Jm.º Sem.º
Em 2.º de Agosto de 1824 Sendo de
Mantua nsta. Matriz de S. João
Bapt.º da Ilha Parava feitas as de Li-
g.º do costume não lhe sahindo
algum impedim.º nem acomm.º p.º.
sei com palarras de p.ºr.º.º reforma
Sagrado concilio Tre ant.º Niceni
e uniaie Ecclesia a Manoel Rib.º Jm.º
de de Anna de S.º com Antonia Du-
ta Jm.º Lega de João de S.º -

foras suspen
dos em 4.^o grau de Com. Sangrenid e
em 3.^o de affenid. foras testas as de
xo arrignadas, ep.^a constar moind
foras este tr.^o q. nide arrignar

Origs. João Ign. Godin

Substias Jo. Sem de
Com 2 de Agosto de 1874. Simão de
nhãa netta e Matris de S. João de Berta
da Jha Brava fuitar as de legem
do costume moio the sabendo algum
empredim.^{to} nem in da m.^a p. osse com
prataras do p.^o na forma do Sagade
concilio Tridentino Recebi in face
Ecclesia a Ant.^o Com.^a Nuno q. fice
de Maria Espinala Com Catharina de
fa Leg.^a de Manoel da Pa e In men
Folhas foras suspenadas em 3.^o com. Gra
de Com Sangrenid foras testas as
xo arrignadas ep.^a constar moind
este tr.^o q. nide arrignar

Origs. João Ign.

Substias Jo. Sem de
Com 2 de Agosto de 1874. Simão de
nhãa netta e Matris de S. João de Berta
da Jha Brava fuitar as de legem
do costume moio the sabendo algum
empredim.^{to} nem in da m.^a p. osse com
prataras do p.^o na forma do Sagade
concilio Tridentino Recebi in face Eccle
Gregorio et Ant.^o Nuno q. fice de Ant.
alho com Marianna Gomes f. q.
de Miguel Gomes e Jose Ign. f. q.

Assesores de Direito. Item, visto entre a
tate lras, sendo de manhaã nesta Matéria de
s. João Baptista da Mha Brava, feitas as
diligencias do costume na forma do
sagrado Conc. Trid. não lhe sabendo algum impedim,
nem em da minha parte ou, reubi in facie
Eclesiq: a Mathus Espinola filho natural
de Joannes Espinola ja defuncto, com Dom.
Nora filha legitima de Francisco Nib. e
Maria Nora, foram determinadas as abaixo of-
signadas. e para com o ter presente termo, que he
de assignar, e as ut supra.

Mig. Luiz Saturnino de Castro
Ant. To. Javac
Bros. J. ou J. em lras
Assesores de Direito de Novembro de mil oitocentos e
trinta e tres, sendo de manhaã nesta Matéria de
Matéria de s. João Baptista da Mha Brava,
feitas as diligencias do costume na forma do
sagrado Conc. Trid. não lhe sabendo algum
impedim, nem em da minha parte ou,
reubi in facie Eclesiq: a Manoel Antonio
Chaveso filho leg. de Antonio J. e Antonia
de s. João defunctos, com Antonia de s. João
filha natural de J. J. foram dispensados
pelos M. e s. M. Governadores em
cont. Grande consanguinidade, e foram lras
as abaixo assignadas para com o ter presente termo.
Mig. Luiz Saturnino de Castro

Em os 16 de Agosto de 1824 sendo de manha desta Ma-
triz de S. Joao Baptista da Ilha Brava feitas as diligen-
cias do costume, na fl. do sagrado Conc. Trid. mas he sa-
bendo algum impedim^{to} nem de da m^a parte e sei recebi
in facie Ecclesie ad An. da Cruz Polito. f. legitimo de
An. da Cruz Polito, e Catharina de M. com M. d. An.
legitimo de Dom. Noin Amaro e Dom. Espinosa
foras dispensados por S. Ep. em 3.º grau de consan-
guinid, foras test. as abaixo assignadas, e p. constar
faz este termo q. heide assignar era ut supra

O Reg. Encommenda Luiz Saturnino de Castro
Antonio Joze Ferreira Manoel Joze da Graça

Em os 16 d. Agosto de 1824 sendo de manha desta
Matriz de S. Joao Baptista da Ilha Brava feitas
as diligencias do costume, na fl. do sagrado Conc. Trid.
mas he sabendo algum impedim^{to} nem de da m^a parte
e sei recebi in facie Ecclesie a Joze da S. Lopes
legitimo de Jose da S. Lopes, e de Mariana Lopes,
naturaes da Villa da Povoada de Brazil, com M. d. An.
na Fortes, f. legitimo de Fran. Pires, e M. Fortes,
foras test. as abaixo assignadas, e p. constar
faz este tr. q. heide assignar era ut supra

O Reg. Encommenda Luiz Saturnino de Castro
Antonio Joze Ferreira

Em os 16 d. Agosto de 1824 sendo de manha desta
Matriz de S. Joao Baptista da Ilha Brava feitas as
diligencias do costume, na fl. do sagrado Conc. Trid.
mas he sabendo algum impedim^{to} nem de da m^a parte
e sei recebi in facie Ecclesie a Agapito Torres, f. legitimo
de Dom. For. e de Pay incognito, com Rosa Gomes f. de
Mattha Baptist e de Pay incognito, todos na. dest.
Ilha Brava foras test. as abaixo assignadas, e p.

constas fir este th. q heide a pignar era ut supra

O Sig. Comendado Luiz Saturnino de Castro
Antonio Jose Ferreira Boniceto Joze Lourenço

Em os 2 d. d' Agosto de 1744 sendo de manhaa nesta
Matriz de S. Joao Baptista da Ilha Brava, feitas as
diligencias do costume na fl. do sagrado Conc. Trid; na
nao he sabido algum impedim, nem eu da m.
parte osse, recebeu in facie Ecclesie a Joao Baptis-
ta, f. legitimo de Anto Gomes, e Izabel Liba de
Junca, com Leonor Fortes, f. legitima de Ant. Cort. e
Joanna Fortes, foras testas abaixo assignas, ep.
constas fir este th. q heide a pignar era ut supra

O Sig. Comendado Luiz Saturnino de Castro
Manoel Luis Antonio de Lomboa

Em os 2 d. d' Agosto de 1744 sendo de manhaa nesta
Matriz de S. Joao Baptista da Ilha Brava, feitas as
diligencias do costume na fl. do sagrado Conc. Trid; na
he sabido algum impedim, nem eu da m. p. o osse,
receberao in facie Ecclesie a M. J. Curado da minha licen-
a, e Estacio das S. Joao de M. de S. e Bay incognito,
com Bernarda de Ilha Brava de Fran. Jose de Lomboa,
foao dispensados p. v. Ep. b. em 2.º diao de consan-
guinid. foras testas abaixo assignadas, ep. constas
fir este th. q heide a pignar era ut supra.

O Sig. Comendado Luiz Saturnino de Castro
Antonio Jose Ferreira Boniceto Joze Lourenço

Em os 29 de Agosto de 1874 sendo de manhã nesta
Matriz de S. João Baptista da Ilha Brava feitas as
diligencias do costume na p.^{ta} do sagrado Conc. Trid; mas
não lhe sabendo algum impedim. nem eu da m.^a parte
osci, recebi in face Ecclesie: a Feliz Noiva f.º legítimo de
Dom. Noiva e Dom. Espinolla, em Mariana Lopes,
f.º legítima de Luis Lopes e M.^a Delgada, foras dis-
pensados por sua Ex.ª em 2.^a com 5.^a graus de con-
sanguinid; foras testas a baixo assignadas, e p.^{ta}
constas por este h.º g. heide assignar, era ut super

O Vigl. Em comend. Luiz Saturnino de Castro

Mas.º Antonio Gomez Antonio Ribeiro

Em os 9 de M. de 1874 sendo de manhã nesta Matriz
de S. João da Ilha Brava feitas as diligencias
do costume na p.^{ta} do sagrado Conc. Trid; mas
não lhe sabendo algum impedim. nem eu da m.^a parte
osci, recebi o P.^{ta} Curad. em licença a Joaz Forte
f.º legítimo de Joaz Fortes e Joazina Baptista
com Constancia de sua f.º legítima de Daniel dos Reis
e Fran. de Sancta, foras dispensados por sua
Ex.ª em 4.^a com 4.^a graus de consanguinid e
foras testas a baixo assignadas, e p.^{ta} constas
por este h.º g. heide assignar, era ut super

O Vigl. Em comend. Luiz Saturnino de Castro

Antonio Ribeiro Luiz de Barros

Em os 8 de M. de 1874 sendo de manhã nesta
Matriz de S. João Baptista da Ilha Brava feitas
as diligencias do costume na p.^{ta} do sagrado Conc.
Trid; mas não lhe sabendo algum impedim. nem eu da
m.^a parte osci, recebi o P.^{ta} Curad. em licença a
Joaz Forte f.º legítimo de Dom. Fortes e Paym.
com Constancia de Joaca f.º legítima

de João da Graça, e com a Baptista de
foras testas a baixo a signadas, e p. constas
por este tt. q. heide a signas era ut supra
O Sigl. Encomend. Luiz Saturnino de Castro

João Antonio de Matta. An. São Simão.

Em os 12 de 4.º de 1824 sendo de manha nesto
Matriz de S. João Baptista da Ilha Parava feitas as
diligencias costume na f.º do sagrado Conc. Trid. não
the sabindo algum impedim.º nem eu da m.º parte ou eu
recebi in facie Ecclesie a Manoel Joag. f.º de André de
Bargo, e Dom. Duarte, com Margarida Jose f.º de João
cheta Pereira, e Jay incognato, declarando q. foras race bionog.
e dispensados por sua Exp.º em 2.º com 3.º grau de
consanguinid.º q. the appareço por outro Taso. foras test.
as a baixo a signas, e p. constas por este tt. q. heide as
signas era ut supra. O Luiz Saturnino de Castro

O Sigl. Encomend. Manoel Jose da Graça

Manoel G. Pinna

Em os 12 de 4.º de 1824 sendo de tarde nesto Matriz de
S. João Baptista da Ilha Parava feitas as diligencias
do costume na f.º do sagrado Conc. Trid. não the sabindo
algum impedim.º nem eu da m.º parte ou eu recebi in
facie Ecclesie a João de Pinna f.º legitimo de Antonio
de Pinna e Elena Ruiz, com Constantina de Pinna,
f.º legitima de Antonio de Pinna e Ignes Domen.
ques, foras dispensados por sua Exp.º em 2.º grau
de consanguinid.º e foras test. as a baixo a signadas,
e p. constas por este tt. q. heide a signas era ut
supra. O Luiz Saturnino de Castro

O Sigl. Encomend. Manoel Jose da Graça

Manoel Haeris de Pinna

Antonio Jose da Matta

Em os 18 de 18 de 1824 sendo de man haad nesta Matriz de
S. João Baptista da Ilha Brava feitas as diligencias do costume
na fl. do sagrado Conc. Trid; não lhe valendo algum impedim,
nem eu da m. parte e sci recebi in facie Ecclesiq;
a Fran. Baptista. f. legit. de Dom. Baptista e Maria de Jesus,
com Thabda de Burgos, f. legit. de Andre de Burgos, e Dom. Duarte de
clarando, e foras recebidos segd. ver por parentes, e lhe
appareço em 5.º com 5.º grão de sanquinid por outra via,
de q. foras dispensados por sua. Ex. p. foras test. as
a baixo assignadas, e p. constar fiz este tt. q. he
assignar, era ut supra.

O Sigi. Com. mend. Luiz Saturnino de Castro
João Jo. Diniz Antonio Jo. de Ferreira

Em os 20 de 18 de 1824 sendo de tarde nesta Matriz de S. João
Baptista da Ilha Brava feitas as diligencias do costume
na fl. do sagrado Conc. Trid; não lhe valendo algum impe-
dim, nem eu da m. parte e sci recebi in facie Ecclesiq;
a Antonio Cor. f. legitimo de Manoel Cor. e Alexia
da Lomba, com Lourenço do Pais f. legitimo de Albu-
erto Luiz, e Ignês do Pais, a legunela, foras dispen-
sados por sua. Ex. p. em 4.º com 4.º grão de com-
quinid; foras test. as a baixo assignadas e para
constar fiz este tt. q. he assignar, era ut
supra.

O Sigi. Com. mend. Luiz Saturnino de Castro
Antonio Jo. de Ferreira

Em os 25 de 18 de 1824 sendo de tarde nesta
Matriz de S. João Baptista da Ilha Brava feitas
as diligencias do costume na fl. do sagra-
do Conc. Trid; não lhe valendo algum impedim,
nem eu da m. parte e sci recebi in facie Ecclesiq;
a Carlos do Couto. f. legit. de João do Couto, e
m. p. com Joanna. f. legit. de Louren-
ço Baptista e Catharina Ep. foras dispensa-

por sua ^{capana} ~~Capta~~ com 2.º com 2.º graus de 1811
Consanguinidade; testadas a baixo a seguiradas e
para constar fiz este tr.º e heide a seguirar, era
ut supra

O Sig.º Concomendado Luiz Saturnino de Castro
Joze Antonio de Affon.º

Joze Garaydo
Em os 26 de 4.º de 1811 sendo de tarde nesta
Matriz de S. Joze Baptista da Vila Brava feitas
as diligencias do costume na fl.º do Sagrado Conc.
trid, nao lhe sabendo algum impedim.º nem eu da
m.ª parte sei, recebi em face da Religiao a Lou-
renço do Couto, f.º legit.º de Joze do Couto e Do-
m.ª Pet.º com Maria de Burgo, f.º legit.º de Joze
Moiz Carid.º e Catharina de Burgo, f.º cas.º de
pensados por sua ^{capana} ~~Capta~~ com 2.º com 2.º graus
de consanguinidade; testadas a baixo a seguirar
e p.º constar fiz este tr.º e heide a seguirar, era
ut supra

O Sig.º Concomendado Luiz Saturnino de Castro
Antonio Joze de Affon.º

Em os 30 de 4.º de 1811 sendo de manha nesta Matriz
de S. Joze Baptista da Vila Brava, feitas as diligencias
do costume na fl.º do Sagrado Conc. trid, nao lhe sabendo
algum impedim.º nem eu da m.ª parte sei, recebi em
face da Religiao a Joze Nunes Pricho, f.º legit.º de Ant.º Pricho
Pricho, e Catharina Gomes Matra, f.º vivo e ficou de
Maria Joanna, natural de Castello Branco, com
Maria de S.ª viuva e ficou de Joze Gonçalves Lou-
re legitima de Dom.º dos.º.º e Isabel de Burgo,
foram testadas a baixo a seguiradas e p.º constar
fiz este tr.º e heide a seguirar, era ut supra

O Sig.º Concomendado Luiz Saturnino de Castro
Joze de Castro e Mattheo Joze Alberto

... e a pignoras, e p. conatas p. m. t.
... heide a pignoras, e p. conatas p. m. t.
... heide a pignoras, e p. conatas p. m. t.

O' Sigt. Comendado Luiz Saturnino de Castro
Pedro Lopez

Em 22 de Abril de 1826 sendo de manha nesta Matriz
de S. Joao da Brava feitas as diligencias do costume na
ff. do agravo Conc. Tri, nao the sabendo algum impedim.
nem em b. ou vice em facie ecclesie
de Manoel dos S. Joao Catharina da Graça com Catha-
rina Baptista f. natural de Maria Baptista ja
dejurata, foram testas a b. e a pignoras, e para
conatas p. m. t. heide a pignoras, e p. conatas p. m. t.

O' Sigt. Comendado Luiz Saturnino de Castro
Joquim Jose Soares

Em 23 de Abril de 1826 sendo de manha nesta Matriz
de S. Joao da Brava feitas as diligencias do costume na
ff. do agravo Conc. Tri, nao the sabendo algum impe-
dimento, nem em da m. parte ou vice em facie ecclesie
de Joao de Pina f. legitimo, digo natural e ingraçaa
de Pina, com Maria G. f. legitima de Andre
G. e Catharina f. legit. foram dispensados p. m. t.
e p. m. t. de consanguinid, foram tes-
tas a b. e a pignoras, e p. conatas p. m. t.
heide a pignoras, e p. conatas p. m. t.

O' Sigt. Comendado Luiz Saturnino de Castro
Joquim Jose Soares

Em 24 de Abril de 1826 sendo de manha nesta Matriz
de S. Joao da Brava feitas as diligencias do costume na
ff. do agravo Conc. Tri, nao the sabendo algum impe-
dimento, nem em da m. parte ou vice em facie ecclesie
de Manoel dos S. Joao f. natural de Maria G. e
Catharina f. legit. foram dispensados p. m. t.
e p. m. t. de consanguinid, foram tes-
tas a b. e a pignoras, e p. conatas p. m. t.
heide a pignoras, e p. conatas p. m. t.

1824

R. Annimo N. de Cabo Verde

Em os 10 de Maio de 1824 sendo de manhaa neste Ma-
tino de S. João Baptista da Alha Brava feitas as diligencias
do costume na fl. do sagrado Conc. Sid. mas the sabido
algun impedimento nem de da m. parte osi, recibi in facie
Cecilio a Luiz de S. J. legitimo de Manoel de S. J. e ignis de S.
com Maria G. de S. J. legitima de Antonio G. de S. J. e Marcetina
G. de S. J. feitos testas a baixo a pignadas, e para com-
tas for este d. de Maio a pignas, avam supra.

O Sig. Comend. Luiz Saturnino de Castro

Antonio Jacinto P. de S. J. de S. J.

Em os 11 de Maio de 1824 sendo de manhaa neste Ma-
tino de S. João Baptista da Alha Brava feitas as diligencias do costume
na fl. do sagrado Conc. Sid. mas the sabido algun
impedimento nem de da m. parte osi, recibi in facie
Cecilio a Antonio de S. J. legitimo de Manoel de S. J.
e Joana Gracia com Eugenia Gracia f. legit.
de Jacinto de S. J. e Catharina Gracia, feitos testas
a baixo a pignadas, e para com-
tas for este d. de Maio a pignas, avam supra.

O Sig. Comend. Luiz Saturnino de Castro

Manoel Frederico de S. J.

Em os 12 de Maio de 1824 sendo de manhaa neste Ma-
tino de S. João Baptista da Alha Brava feitas as diligencias
do costume na fl. do sagrado Conc. Sid. mas the sabido
algun impedimento nem de da m. parte osi, recibi in facie
Cecilio a Antonio Gomes legitimo de Manoel de S. J.
e Joana Gomes, feitos testas a baixo a pignadas, e para com-
tas for este d. de Maio a pignas, avam supra.

O Sig. Comend. Luiz Saturnino de Castro

Manoel Frederico de S. J.

...recebi em face da Igreja de São ...
...natural de ...
...foras dispensados por ...
...foras testas a bairro a pignora
...foras testas a pignora, para ut sa

O Sigt. Emcomendado Luiz Saturnino de Castro
Pres. do ...

Em 9 de Decbr. de 1894 sendo de manhaã neste
...feito as diligencias
...sabendo algum impedim, nem em da m. parte
...recebi em face da Igreja de ...
...Maria Torres ja de feitura
...de Antonio Gomes de ...
...foras dispensados por
...em 3.º grau de consanguinid, e foras
...a pignoras, e p. constar
...era ut supra.

O Sigt. Emcomendado Luiz Saturnino de Castro

Antonio Monteiro
Em 9 de Decbr. de 1894 sendo de manhaã neste
...feito as diligencias do costume
...sabendo algum im
...recebi em face da Igreja
...de Manoel dos ... e Ignês
...natural de Maria da
...foras dispensados por sua Ex.ª
...em
...a.º grau de consanguinid, foras testas a bairro a pignora
...era ut supra

O Sigt. Emcomendado Luiz Saturnino de Castro
Pres. do ...

Em os 15 de Dez. br. de 1824 sendo de manhaã nesta
Matriz de S. João Baptista da Ilha Brava feitas as deli-
gençias do costume na fl. do sagrado Conc. Trib. mas
sem saberdo algum impedim. nem eu esse, rec. bi. in
facie Ecclesie a Manoel Pires, f. de Dom. Pires, e Catha-
rina Moratto, com Maria Pires viuva q. ficou de Luis Co-
pinella, foras test. as abaixo assignadas, e para cons-
tar. fir. este br. q. assigno, era ut supra.

O. Sigr. Encômend. Luiz Saturnino de Castro
Manoel de Azevedo Moratto. A. U. Jauary.

Em os 15 de Dez. br. de 1824 sendo de manhaã nesta
Matriz de S. João da Brava, feitas as deli-
gençias do costume na fl. do sagrado Conc. Trib. mas
sem saberdo algum impedim. nem eu da m.
parte esse, rec. bi. o. Coadjuutor de m. Pires
e Manoel q. o. filho legit. d. Antonio d. Pires,
e Maria Pires, com Anna Pires f. natural de Mano-
el Pires, e Maria Lopes, foras test. as abaixo
assignadas, e para constar. fir. este br. q. assigno,
era ut supra.

O. Sigr. Encômend. Luiz Saturnino de Castro
Antonio Pires Pires e Luiz Pires

Em os 19 de Jan. de 1825 sendo de manhaã nesta
Matriz de S. João Bapt. da Ilha Brava, feitas as deli-
gençias do costume na fl. do sagrado Conc. Trib. mas
sem saberdo algum impedim. nem eu da m. parte esse,
rec. bi. a Souza Cort. digo, in facie Ecclesie a Souza Cort. e
M. Cort. e Cecilia da Lomba, com Genoveva Cort. f. na-
de Ignes Monte, foras dispensados por sua C. e f. ma-
no parentesco, q. havia, e foras test. as abaixo assigna-
das, e para constar. fir. este termo, q. assigno, era
ut supra.

O. Sigr. Encômend. Luiz Saturnino de Castro
Cortez Saturnino e Antonio José da

Bartholomeu
mea de Bay
em com. Le
nos al
Andr.
Com os 14 de Maio de 1492 vindo de Mambuca nesta
Nossa de S. João Baptista da Ilha Brava, feitas as diligencias
do costume na f. do Sagrado Conc. do
mao the sabendo algum impedim. nem eu da m
parte osai, recebi in facie Ecclesie a Bartholomeu
meo de Barros f. da Sibilias de Barros e Antonia
Gla, com Leonor d. Andrade, f. de Antonio d.
Andrade e Innocencia, f. de dependidos por
d. Ex. cap. 1.º em 4.º grau de consanguinid. e fora
tut. as a baija a pignacaa, e p. conitar fca
este m.º q a pigno, era ut supra.

O Dign. Em com. Sua M.ª Sacerdotal de Castro
Pedro de S.º de S.º de Castro

Liborio de
tor, com Mar
tha da Hora.
Com os 14 de Maio de 1492 vindo de Mambuca nesta
de S. João Baptista da Ilha Brava, feitas as diligencias
do costume na f. do Sagrado Conc. do
mao the sabendo algum impedim. nem eu da m.ª parte
sei recebi in facie Ecclesie a Liborio de S.º de Castro
legitimo de Manoel dos S.ºs Catharina da Gra
com Martha da Hora, f. legitimada de Barrois
da Hora, Catharina de S.º de S.º de Castro
e a pignacaa, e p. conitar fca este termo q a p
gaa, era ut supra.

O Dign. Em com. Sua M.ª Sacerdotal de Castro
Antônio de S.º de Castro

Antônio de S.º de Castro
Com os 7 de Maio de 1492 vindo de Mambuca nesta
Nossa de S. João Baptista da Ilha Brava, feitas as diligencias
do costume na f. do Sagrado Conc. do
mao the sabendo algum impedim. nem eu da minha parte osai
recebi in facie Ecclesie a Ant.ª S.º de S.º de Castro, f. legit.
do cap. 1.º de S.º de S.º de Castro e Antonio Duarte
com Maria Duarte, f. natural de Maria Duarte, f. de
dependidos por d. Ex. cap. 1.º no parentesco q haue f. de
tut. as a baija a pignacaa, e p. conitar fca este termo q a p
gaa, era ut supra.

Em os 21 de Marco de 1825 vindo de manhaã nesta
Matriz de S. João Baptista da Ilha Brava, feitas as diligên-
cias do costume na forma do Sagrado Conc. Trid; não he-
sabendo algum impedimento, nem eu da minha parte
os uis e cobi= in facie Ecclesiq= a Manoel Antonio f.^o
legítimo de Antonio Jose de Silva e Mariana Theresa,
natural de Penna Fiel, Bispaço de Braga com Joana
Goncalves. f. legítima de Nicolao Baptista defuncto, e
Maria Goncalves, foram testas abaixo assignadas, e
para constar fiz este termo, era ut supra

Dei. Em comend. Luiz Saturnino de Castro
Guilherme Pedro Galvão. An. Bor Boroff

Em os 6 de Abril de 1825 vindo de manhaã nesta Ma-
triz de S. João Baptista da Ilha Brava, feitas as diligên-
cias do costume na forma do Sagrado Conc. Trid; não
he sabendo algum impedim. nem da m. parte
os uis e cobi= in facie Ecclesiq= a João Antonio da f.^o
legít. de Andre Ferr. e Anna Joaquina, natural
da Ilha da Madruca com Gertrudes Baptista, f. legít.
da Manoel G. e Teresina Baptista, foram
as abaixo assignadas, e para constar fiz este
f. assigno, era ut supra.

Dei. Em comend. Luiz Saturnino de Castro
Antonio Jo. Boroff. Jacinto Goncalves

Em os 16 de Abril de 1825 vindo de tarde nesta Ma-
triz de S. João Baptista da Ilha Brava, feitas as
diligências do costume na forma do Sagrado Conc.
Trid; não he sabendo algum impedimento, nem
eu da minha parte os uis e cobi= a P. Curia P. Bor de
Moraes de minha licença a Domingos da Lomba
f. natural de Antonio de Louca, com Maria
Nicolaca f. legítima de Manoel Magdalena,
e Nicolaca. foram testemunhas as a-
baixo assignadas, e para constar fiz este termo,
f. assigno, era ut supra.

Dei. Em comend. Luiz Saturnino de Castro
Vitoriano G. Antonio da Lomba

João Antonio
Joana

João Antonio
Gertrudes Baptista

Domingos da Lomba
Nicolaca

Em 11 de Maio de 1784, sendo de manha nesta Matriz de S. Joao Baptista da Vila Brava, feitos as diligencias dos costume na forma do Regrado Conc. não lhe sabendo algum impedim, nem eu da minha parte ossei, recebi in facie Ecclesie a Manoel da Hora f.º de Andre da Hora, e Ignes de f.º e com Maria Gb. f.º natural de Maria Gb. f.º raõ parit. digo test. as abaixo assignadas, e para constar fiz este th.º q. heide assignar, era ut supra.

O Sigi. Comend. Luis Vaturmino de Castro

Antonio Jose Ferrreira

Em 10 de Maio de 1784, sendo de manha nesta Matriz de S. Joao Baptista da Vila Brava, feitos as diligencias do costume na forma do Regrado Conc. não lhe sabendo algum impedim, nem eu da minha parte ossei, recebi in facie Ecclesie a Salvariano d. Andrad e f.º legit. de Simão d. Andrad e Dona, com Theresia de Lima, f.º legit. de Joao da Hora, e Salentina f.º, f.º raõ test. as abaixo assignadas, e para constar fiz este th.º q. assigno era ut supra.

O Sigi. Comend. Luis Vaturmino de Castro

Mestre Barbizatt

Em 13 de Junho de 1784, sendo de manha nesta Matriz de S. Joao Baptista da Vila Brava, feitos as diligencias do costume na forma do Regrado Conc. não lhe sabendo algum impedim, nem eu da minha parte ossei, recebi in facie Ecclesie a Simão Bapt. f.º legit. de Joao Bapt. e Joana hadom, com Maria Gb. f.º natural de Ignes Gb. f.º raõ parit. as abaixo assignadas, e para constar fiz este th.º q. assigno era ut supra.

O Sigi. Comend. Luis Vaturmino de Castro

João Baptista Ferrreira

Em 11 de Julho de 1825 sendo de manhã na
 Igreja de S. João Baptista da Ilha da Roca, feitas
 as diligencias do costume na forma do sagrado
 Conc. Trid. nas the vahiudo algum impedimento,
 nem eu da minha parte recebi in facie Eccl[esi]e
 sig[na] a Leferino, J. M. legit. de Antonio J. de Castro
 Pires, com Eugenia de Burga, f. legit. de Dani
 et Morally e Luiza de Burga, f. legit. as a bai
 ro assignadas, e para constar fize este termo, que
 assigno, era ut supra

O Vigl. Comens. Luiz Saturnino de Castro
 Ant. Joazeiro Francisco da Rosa

Em os 29 de Julho de 1825 sendo de manhã na
 Igreja de S. João Baptista da Ilha da Roca a
 feitas as diligencias do costume na forma do sa
 grado Conc. Trid. nas the vahiudo algum im
 pedim[en]to, nem eu da minha parte recebi in
 facie Eccl[esi]e a S. João da Rosa, f. legit. de Sa
 rario Luiz e Catharina de S. com Genoveva
 Lopes, f. legit. de Manoel de S. e Maria Lopes,
 f. legit. as a bairos assignadas, e para constar
 fize este termo, e assigno, era ut supra

O Vigl. Comens. Luiz Saturnino de Castro
 Manoel Joazeiro Antonio Joazeiro

Em o primeiro d. Agosto de 1825 sendo de manhã na
 Igreja de S. João Baptista da Ilha da Roca a
 feitas as diligencias do costume na forma do sagrado Conc. Trid. nas
 the vahiudo algum impedim[en]to, nem eu da mi
 nha parte recebi in facie Eccl[esi]e a Constantino de
 S. f. legit. de S. Baptista e S. Maria da Rosa com
 S. Lopes, f. legit. de S. D. de S. e S. de S.
 Lopes, f. legit. as a bairos assignadas, e para cons
 tar fize este termo, era ut supra

O Vigl. Comens. Luiz Saturnino de Castro
 Ant. Joazeiro Antonio Joazeiro

